



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.387/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1070/17-CMV**
Vereador Roberson Costalonga
Processo administrativo nº 14.048/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Existe um estudo para construção de redutor "LOMBADA", na Rua João Previtale, na altura do nº 435 no Bairro Santa Cruz?
- 2 - Se sim, para quando esta prevista a sinalização no local?
- 3 - Se não, qual o motivo, tendo em vista o fluxo de veículos e a velocidade desenvolvida após o recapêamento no local?

Resposta: Consoante informado pela Secretaria de Transportes e Trânsito, a implantação de lombada na localidade referida não atende aos padrões e critérios estabelecidos na Resolução CONTRAN 600/2016, razão pela qual não poderá ocorrer.

Ab ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 22/08/2017 09:16

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1070/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre sinalização na rua João Previtale.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

N.º PROTOCOLO
01932/2017

